



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 041/2014

EMENTA: Doação de material de consumo para o Centro de Estudo e Iniciação Musical – CEIM/PROEX.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 091/14, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.009118/12-56.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela *Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF*, do material de consumo descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica ao *Centro de Estudo e Iniciação Musical – CEIM/PROEX (fl.06)*.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de abril de 2014.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente em Exercício

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor